



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

**ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 97/2025/SEOP - DEPTec**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 1142 (0017911064)** e ao **Despacho 2580 (0017923898)** contido no Processo SEI nº 4016.011962.00078/2025-93, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

**OBJETO:**

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 103/2025 - COMPRASGOV N.º 900103/2025 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no município de Feijó/AC.**
- **Município: Feijó/AC**

**PRELIMINARMENTE**

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 103/2025 - SEOP (0017564444)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

**OCORRÊNCIAS:**

**1. Licitante: F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA**

A Empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra.

Verificamos que nos itens em VERDE a Licitante apresentou um desconto superior a 25,00% (vinte e cinco por cento). Além de todos esses itens que são relevantes a curva ABC pois estão no nível A, significando que, **20% (vinte por cento) desses serviços representam cerca de 80% (oitenta por cento) do custo da obra**, 02 (dois) estão destacados - 8.2 e 11.4 - pois esses serviços são considerados como parcelas de maior relevância ao objeto, de acordo com o item **10.3.4 Qualificação Técnica, letra c.2**, possível verificar no arquivo Planilha Orçamentária - F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (0017911026), demonstrado na tabela 01 abaixo:

| Item | Descrição | Preço Unitário Licitado (R\$) | Preço Unitário Licitante (R\$) | Desconto Aplicado (%) |
|------|-----------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
|      |           |                               |                                |                       |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------|
| 8.2  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).<br>AF_03/2021 | 218,48 | 163,17 | 25,31 |
| 11.4 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.<br>AF_05/2021                                                                                                                                                   | 74,78  | 53,68  | 28,21 |

Tabela 01 - Desconto superior a 25,00% em itens nível A da curva ABC - item de serviço mínimo requerido.

Fica a observação para que a fiscalização monitore essa situação quanto a aditivos de valor e quantitativo pois esse preço tende a tornar esses itens inexecutáveis.

Não ocorreram arredondamentos oriundos do programa de cálculo, mantendo o valor proposto de R\$ **401.086,29 (quatrocentos e um mil oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, sem alterar sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 53 encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (0017911026). O cronograma físico-financeiro encontra-se as fls. 51 no arquivo Planilha Orçamentária - F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (0017911026). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras e serviços, cujos valores são 24,78% e 13,51%, respectivamente, as fls. 52 no arquivo Planilha Orçamentária - F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (0017911026) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

## CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 02 abaixo:

| Colocação | Empresa                   | Valor da Proposta | Diferença                |
|-----------|---------------------------|-------------------|--------------------------|
| 1         | F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA | R\$ 401.086,29    | R\$ 141.655,65 (-26,10%) |

Tabela 02 - Classificação Final da Empresa Licitante.

## OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 103/2025 - SEOP (0017564444) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, a Lei 14.133/21 estabeleceu regras para essa avaliação. No Edital, esse tema é tratado no item 9.8 da seguinte forma:

*"9.8 Considera-se indícios de inexecutabilidade da proposta:*

*9.8.1 em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;"*

Portanto, considerando o desconto ofertado e em observância ao que rege o instrumento convocatório o qual prevê a necessidade de comprovação de exequibilidade devido percentuais previstos no item 9.8.1, sugere-se que as licitantes classificadas provisoriamente apresentem declaração de exequibilidade da sua proposta para continuidade do certame, como previsto no item 9.9 do Edital, de acordo com a tabela 03 abaixo:

| Empresa                   | Situação                                                                                                                                                          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA | <b>Inexequível</b> - A empresa apresentou declaração de exequibilidade através do documento Declaração de Exequibilidade - F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (0017893802) |

Tabela 03 - Licitante apresentou declaração de exequibilidade.

Também, durante a análise, foi calculado a garantia adicional do licitante, devido o valor da proposta

ter sido inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, de acordo com o § 5º do Art. 59 da Lei 14.133/21, que diz:

*"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...)*

*§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."*

No Edital, temos o item 9.8.2 que diz:

*"9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital."*

Ou seja, deve ser exigida garantia adicional de propostas com valores inferiores a 85% daquele orçado pela Administração, em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação. A tabela 04 abaixo demonstra o valor dessa garantia:

| VALOR DA GARANTIA ADICIONAL | VALOR (R\$)      |
|-----------------------------|------------------|
| Valor 85% orçado            | 461.330,64       |
| Valor Licitante             | 401.086,29       |
| <b>Valor da Garantia</b>    | <b>60.244,35</b> |

Tabela 04 - Valor da Garantia Adicional.

A garantia de execução, também conhecida como garantia contratual, é diferente da garantia de proposta, e é exigida apenas do licitante vencedor, na fase de assinatura contratual. Essa garantia está prevista no caput do art. 96 da Lei 14.133/2021.

Portanto, deve ser exigida, no ato da assinatura contratual, a garantia adicional do licitante de acordo com a tabela 05 abaixo:

| Licitante                 | Valor da Garantia Adicional (R\$) |
|---------------------------|-----------------------------------|
| F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA | 60.086,35                         |

Tabela 05 - Valor da Garantia Adicional da Licitante

## **PARECER TÉCNICO**

Portanto sugerimos a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA** por apresentar menores preços unitários e totais comparado aos orçados pela LICITANTE, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontram no arquivo **Análise \_Proposta\_Conc\_Elet\_N\_1032025\_REV00 (0017925150)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2025.

**Vinicius de Moraes Silva**  
Engenheiro Civil - SEOP  
CREA - 010782474-4



GOVERNO DO  
**ACRE**  
Trabalho para todos os acreanos



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 23/10/2025, às 12:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017924951** e o código CRC **066E8793**.

Referência: Processo nº 4016.011962.00078/2025-93

SEI nº 0017924951

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE BOA UNIÃO - ALDEIA XINÂ BENA  
Município: FEIJÓ  
Endereço: Terra Indígena Katukina/kaxinawa, Baixa Rio Envira, Feijó - AC 69.960-000  
Data: 26/08/2025

**PARÂMETROS**  
Data-base: 07/2025  
BDI de Serviços: - 24,78%  
BDI Diferenciado: - 13,51%  
Enc. Sociais Sem Desoneração: #####

| ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 103/2025 - COMPRASGOV N.º 900103/2025 - SEOP |                        |         |                                                                                                                                                                                                  |       |           |                |          |               |             | F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA |          |           |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|----------|---------------|-------------|---------------------------|----------|-----------|------------|------------|
| ITEM                                                                                                             | CÓDIGO                 | FONTE   | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                      | UND   | QUANT.    | CUSTO UNITÁRIO |          | CUSTO PARCIAL | CUSTO TOTAL | VALORES PROPOSTOS         |          | TOTAL     | VARIAÇÃO % | DIFERENÇA  |
|                                                                                                                  |                        |         |                                                                                                                                                                                                  |       |           | S/ B.D.I       | C/ B.D.I |               |             | S/ BDI                    | C/ BDI   |           |            |            |
| 1                                                                                                                |                        |         | ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA OBRA                                                                                                                                                        |       |           |                |          |               | 25.021,00   |                           |          | 24.634,00 |            |            |
| 1.1                                                                                                              | COMP_AD M_SEINFR A 001 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                                                            | %     | 100,00    | 200,52         | 250,21   | 25.021,00     |             | 246,34                    | 246,34   | 24.634,00 | -1,54%     | -387,00    |
| 2                                                                                                                |                        |         | SERVIÇOS INICIAIS                                                                                                                                                                                |       |           |                |          |               | 22.366,31   |                           |          | 17.272,54 |            |            |
| 2.1                                                                                                              |                        |         | LIMPEZA E REMOÇÕES                                                                                                                                                                               |       |           |                |          |               |             |                           |          |           |            |            |
| 2.1.1                                                                                                            | 98525                  | SINAPI  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024                                                     | m²    | 1.066,00  | 0,72           | 0,90     | 959,40        |             | 0,69                      | 0,69     | 735,54    | -23,33%    | -223,86    |
| 2.2                                                                                                              |                        |         | CANTEIRO DE OBRA                                                                                                                                                                                 |       |           |                |          |               |             |                           |          |           |            |            |
| 2.2.1                                                                                                            | CP_AG_100              | SINAPI  | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016_REF SINAPI (93584)                                                                                       | m²    | 6,00      | 751,67         | 937,93   | 5.627,58      |             | 723,92                    | 723,92   | 4.343,52  | -22,81%    | -1.284,06  |
| 2.3                                                                                                              |                        |         | TAXAS                                                                                                                                                                                            |       |           |                |          |               |             |                           |          |           |            |            |
| 2.3.1                                                                                                            | TAXA - CREA/AC - 2025  | Próprio | ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA - ANEXO DA DECISÃO PLENÁRIA (PL) N.º 1.096/16                                                                                                  | UN    | 1,00      | 271,47         | 308,15   | 308,15        |             | 206,91                    | 206,91   | 206,91    | -32,85%    | -101,24    |
| 2.3.2                                                                                                            | PCMSO 2025             |         | PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL                                                                                                                                           | UN    | 1,00      | 1.300,00       | 1.475,63 | 1.475,63      |             | 990,89                    | 990,89   | 990,89    | -32,84%    | -484,74    |
| 2.3.3                                                                                                            | LTCAT 2025             |         | LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO                                                                                                                                       | UN    | 1,00      | 1.300,00       | 1.475,63 | 1.475,63      |             | 990,89                    | 990,89   | 990,89    | -32,84%    | -484,74    |
| 2.3.4                                                                                                            | PGR 2025               |         | PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO                                                                                                                                                         | UN    | 1,00      | 2.050,00       | 2.326,96 | 2.326,96      |             | 1.562,56                  | 1.562,56 | 1.562,56  | -32,84%    | -764,40    |
| 2.4                                                                                                              |                        |         | LOCAÇÃO                                                                                                                                                                                          |       |           |                |          |               |             |                           |          |           |            |            |
| 2.4.1                                                                                                            | 99059                  | SINAPI  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                       | M     | 122,60    | 66,63          | 83,14    | 10.192,96     |             | 68,86                     | 68,86    | 8.442,23  | -17,17%    | -1.750,73  |
| 3                                                                                                                |                        |         | TRANSPORTE                                                                                                                                                                                       |       |           |                |          |               | 52.535,53   |                           |          | 34.787,04 |            |            |
| 3.1                                                                                                              | CP.TRAN 01             | Próprio | TRANSPORTE FLUVIAL DE FEIJÓ PARA ALDEIA XINÂ BENA NA COMUNIDADE BOA UNIÃO                                                                                                                        | KG    | 70.993,96 | 0,65           | 0,74     | 52.535,53     |             | 0,49                      | 0,49     | 34.787,04 | -33,78%    | -17.748,49 |
| 4                                                                                                                |                        |         | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                               |       |           |                |          |               | 133.882,34  |                           |          | 93.178,82 |            |            |
| 4.1                                                                                                              | 101114                 | SINAPI  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020                                                                                           | m³    | 704,72    | 4,95           | 6,18     | 4.355,17      |             | 4,72                      | 4,72     | 3.326,27  | -23,62%    | -1.028,90  |
| 4.2                                                                                                              | CP006                  | Próprio | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA - REF. SINAPI (96385 04/2025)                                                                                      | m³    | 704,72    | 67,42          | 84,13    | 59.288,09     |             | 57,97                     | 57,97    | 40.852,61 | -31,09%    | -18.435,48 |
| 4.3                                                                                                              | 100974                 | SINAPI  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | m³    | 916,14    | 9,54           | 11,90    | 10.902,07     |             | 8,53                      | 8,53     | 7.814,67  | -28,31%    | -3.087,40  |
| 4.4                                                                                                              | 93591                  | SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                         | M3XKM | 15.253,73 | 3,12           | 3,89     | 59.337,01     |             | 2,70                      | 2,70     | 41.185,07 | -30,59%    | -18.151,94 |
| 5                                                                                                                |                        |         | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                   |       |           |                |          |               | 9.941,54    |                           |          | 7.737,87  |            |            |
| 5.1                                                                                                              | 93358                  | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                             | m³    | 5,52      | 96,36          | 120,24   | 663,72        |             | 107,84                    | 107,84   | 595,27    | -10,31%    | -68,45     |
| 5.2                                                                                                              | 101616                 | SINAPI  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                                        | m²    | 6,90      | 7,24           | 9,03     | 62,31         |             | 8,19                      | 8,19     | 56,51     | -9,30%     | -5,80      |
| 5.3                                                                                                              | 95241                  | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                           | m²    | 6,90      | 58,67          | 73,21    | 505,15        |             | 53,88                     | 53,88    | 371,77    | -26,40%    | -133,38    |
| 5.4                                                                                                              | 101174                 | SINAPI  | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                                              | M     | 31,50     | 117,40         | 146,49   | 4.614,44      |             | 114,48                    | 114,48   | 3.606,12  | -21,85%    | -1.008,32  |
| 5.5                                                                                                              | COMP_017 CIVIL         | Próprio | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - (REF. SINAPI_95474 - 04/2020)                                      | m³    | 2,76      | 1.189,32       | 1.484,03 | 4.095,92      |             | 1.126,16                  | 1.126,16 | 3.108,20  | -24,11%    | -987,72    |
| 6                                                                                                                |                        |         | ESTRUTURA                                                                                                                                                                                        |       |           |                |          |               | 2.408,32    |                           |          | 1.802,42  |            |            |
| 6.1                                                                                                              |                        |         | Pilares                                                                                                                                                                                          |       |           |                |          |               |             |                           |          |           |            |            |
| 6.1.1                                                                                                            | 92443                  | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                      | m²    | 12,12     | 63,08          | 78,71    | 953,97        |             | 60,68                     | 60,68    | 735,44    | -22,90%    | -218,53    |
| 6.1.2                                                                                                            | 92760                  | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                      | KG    | 0,59      | 16,52          | 20,61    | 12,16         |             | 15,03                     | 15,03    | 8,86      | -27,07%    | -3,30      |
| 6.1.3                                                                                                            | 92762                  | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                     | KG    | 28,64     | 14,00          | 17,47    | 500,34        |             | 12,24                     | 12,24    | 350,55    | -29,93%    | -149,79    |
| 6.1.4                                                                                                            | 92759                  | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                      | KG    | 11,92     | 17,33          | 21,62    | 257,71        |             | 16,30                     | 16,30    | 194,29    | -24,60%    | -63,42     |

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE BOA UNIÃO - ALDEIA XINÂ BENA  
Município: FEIJÓ  
Endereço: Terra Indígena Katukina/kaxinawa, Baixa Rio Envira, Feijó - AC 69.960-000  
Data: 26/08/2025

**PARÂMETROS**  
Data-base: 07/2025  
BDI de Serviços: - 24,78%  
BDI Diferenciado: - 13,51%  
Enc. Sociais Sem Desoneração: #####

| ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 103/2025 - COMPRASGOV N.º 900103/2025 - SEOP |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |                |          |               |             | F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA |          |           |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|----------|---------------|-------------|---------------------------|----------|-----------|----------|------------|
| ITEM                                                                                                             | CÓDIGO   | FONTE   | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                       | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO |          | CUSTO PARCIAL | CUSTO TOTAL | VALORES PROPOSTOS         |          | TOTAL     | VARIAÇÃO |            |
|                                                                                                                  |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                   |     |        | S/ B.D.I       | C/ B.D.I |               |             | S/ BDI                    | C/ BDI   |           | %        | DIFERENÇA  |
| 6.1.5                                                                                                            | 94971    | SINAPI  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021                                                                                                         | m³  | 0,45   | 881,36         | 1.099,76 | 494,89        |             | 759,53                    | 759,53   | 341,78    | -30,93%  | -153,11    |
| 6.1.6                                                                                                            | 103670   | SINAPI  | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022                                                                                                                                                      | m³  | 0,45   | 337,04         | 420,56   | 189,25        |             | 381,12                    | 381,12   | 171,50    | -9,37%   | -17,75     |
| 7                                                                                                                |          |         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                |          |               | 2.256,99    |                           |          | 1.670,14  |          |            |
| 7.1                                                                                                              | 98557    | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                                                                                       | m²  | 34,50  | 52,43          | 65,42    | 2.256,99      |             | 48,41                     | 48,41    | 1.670,14  | -26,00%  | -586,85    |
| 8                                                                                                                |          |         | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                |          |               | 38.854,48   |                           |          | 29.324,68 |          |            |
| 8.1                                                                                                              | 103328   | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021                                                                                    | m²  | 26,75  | 110,23         | 137,54   | 3.679,20      |             | 114,18                    | 114,18   | 3.054,31  | -16,98%  | -624,89    |
| 8.2                                                                                                              | 102362   | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | m²  | 161,00 | 175,09         | 218,48   | 35.175,28     |             | 163,17                    | 163,17   | 26.270,37 | -25,31%  | -8.904,91  |
| 9                                                                                                                |          |         | PISO                                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                |          |               | 125.372,22  |                           |          | 94.038,28 |          |            |
| 9.1                                                                                                              | CP012    | Próprio | EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 8,0 CM. AF_04/2022 - REF. SINAPI (103913)                                                                                                                              | m²  | 680,00 | 118,71         | 148,13   | 100.728,40    |             | 112,21                    | 112,21   | 76.302,80 | -24,24%  | -24.425,60 |
| 9.2                                                                                                              | 94992    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022                                                                                        | m²  | 194,00 | 101,80         | 127,03   | 24.643,82     |             | 91,42                     | 91,42    | 17.735,48 | -28,03%  | -6.908,34  |
| 10                                                                                                               |          |         | REVESTIMENTOS DE PAREDES                                                                                                                                                                                                                          |     |        |                |          |               | 3.998,60    |                           |          | 3.186,45  |          |            |
| 10.1                                                                                                             | 87905    | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                  | m²  | 53,50  | 9,88           | 12,33    | 659,66        |             | 10,45                     | 10,45    | 559,07    | -15,24%  | -100,59    |
| 10.2                                                                                                             | 87529    | SINAPI  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                    | m²  | 53,50  | 50,02          | 62,41    | 3.338,94      |             | 49,11                     | 49,11    | 2.627,38  | -21,31%  | -711,56    |
| 11                                                                                                               |          |         | PINTURA E DEMARCAÇÕES                                                                                                                                                                                                                             |     |        |                |          |               | 74.454,45   |                           |          | 56.357,71 |          |            |
| 11.1                                                                                                             | 88485    | SINAPI  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                                                                         | m²  | 53,50  | 4,61           | 5,75     | 307,63        |             | 4,65                      | 4,65     | 248,77    | -19,13%  | -58,86     |
| 11.2                                                                                                             | 88497    | SINAPI  | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023                                                                                                                                                       | m²  | 53,50  | 20,07          | 25,04    | 1.339,64      |             | 21,15                     | 21,15    | 1.131,52  | -15,53%  | -208,12    |
| 11.3                                                                                                             | 88489    | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                                                                              | m²  | 53,50  | 14,44          | 18,02    | 964,07        |             | 14,05                     | 14,05    | 751,67    | -22,03%  | -212,40    |
| 11.4                                                                                                             | 102494   | SINAPI  | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021                                                                                                                                                     | m²  | 647,35 | 59,93          | 74,78    | 48.408,83     |             | 53,68                     | 53,68    | 34.749,74 | -28,21%  | -13.659,09 |
| 11.5                                                                                                             | 102506   | SINAPI  | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021                                                                                                                                             | M   | 467,86 | 12,21          | 15,24    | 7.130,19      |             | 13,25                     | 13,25    | 6.199,14  | -13,05%  | -931,04    |
| 11.6                                                                                                             | 102491   | SINAPI  | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021                                                                                                                                              | m²  | 194,00 | 23,49          | 29,31    | 5.686,14      |             | 23,15                     | 23,15    | 4.491,10  | -21,01%  | -1.195,04  |
| 11.7                                                                                                             | 100757   | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE                                                                      | m²  | 161,00 | 52,85          | 65,95    | 10.617,95     |             | 54,57                     | 54,57    | 8.785,77  | -17,25%  | -1.832,18  |
| 12                                                                                                               |          |         | EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |                |          |               | 30.288,37   |                           |          | 21.263,97 |          |            |
| 12.1                                                                                                             | 00025398 | SINAPI  | CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM                                         | UN  | 1,00   | 3.649,10       | 4.142,09 | 4.142,09      |             | 2.781,44                  | 2.781,44 | 2.781,44  | -32,84%  | -1.360,65  |
| 12.2                                                                                                             | 00025400 | SINAPI  | PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)                                                                                             | UN  | 1,00   | 4.358,02       | 4.946,79 | 4.946,79      |             | 3.321,81                  | 3.321,81 | 3.321,81  | -32,84%  | -1.624,98  |
| 12.3                                                                                                             | 00025399 | SINAPI  | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO                                           | UN  | 1,00   | 2.215,32       | 2.514,61 | 2.514,61      |             | 1.688,58                  | 1.688,58 | 1.688,58  | -32,84%  | -826,03    |

|                                                                                                                                                                                                                |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        |                               |          |                                              |             |                   |            |                                                                                     |          |           |             |                                              |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------|----------|----------------------------------------------|-------------|-------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-------------|----------------------------------------------|--|--|--|
|                                                                                                                                |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |  |        |                               |          | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>OBRAS PÚBLICAS |             |                   |            |  |          |           |             | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>OBRAS PÚBLICAS |  |  |  |
| Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE BOA UNIÃO - ALDEIA XINÃ BENA<br>Município FEIJÓ<br>Endereço Terra Indígena Katukina/kaxinawa, Baixa Rio Envira, Feijó - AC 69.960-000<br>Data: 26/08/2025 |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        | PARÂMETROS                    |          | SBC                                          |             | SINAPI            |            |                                                                                     |          |           |             |                                              |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        | Data-base:                    |          | 07/2025                                      |             | 07/2025           |            |                                                                                     |          |           |             |                                              |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        | BDI de Serviços:              |          | -                                            |             | 24,78%            |            |                                                                                     |          |           |             |                                              |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        | BDI Diferenciado:             |          | -                                            |             | 13,51%            |            |                                                                                     |          |           |             |                                              |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        | Enc. Sociais Sem Desoneração: |          | #####                                        |             |                   |            |                                                                                     |          |           |             |                                              |  |  |  |
| ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 103/2025 - COMPRASGOV N.º 900103/2025 - SEOP                                                                                               |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        |                               |          |                                              |             |                   |            | F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA                                                           |          |           |             |                                              |  |  |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO                               | FONTE   | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                        | UND                                                                               | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO                |          | CUSTO PARCIAL                                | CUSTO TOTAL | VALORES PROPOSTOS |            |                                                                                     | VARIAÇÃO |           |             |                                              |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        | S/ B.D.I                      | C/ B.D.I |                                              |             | S/ BDI            | C/ BDI     | TOTAL                                                                               | %        | DIFERENÇA |             |                                              |  |  |  |
| 12.4                                                                                                                                                                                                           | <a href="#">COMP. IDE L- 134</a>     | Próprio | ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIL Ue200X75X25X3.75 PARA SUPORTE DE TABELA DE BASQUETE, COM BLOCO DE ANCORAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                              | UND                                                                               | 2,00   | 7.487,13                      | 9.342,44 | 18.684,88                                    |             | 6.736,07          | 6.736,07   | 13.472,14                                                                           | -27,89%  | -5.212,74 |             |                                              |  |  |  |
| 13                                                                                                                                                                                                             |                                      |         | ELÉTRICA                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |        |                               |          |                                              | 16.642,19   |                   |            | 11.838,39                                                                           |          |           |             |                                              |  |  |  |
| 13.1                                                                                                                                                                                                           | 91928                                | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                      | M                                                                                 | 314,98 | 7,90                          | 9,86     | 3.105,70                                     |             | 7,29              | 7,29       | 2.296,20                                                                            | -26,06%  | -809,50   |             |                                              |  |  |  |
| 13.2                                                                                                                                                                                                           | 97881                                | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020                                                                       | UN                                                                                | 4,00   | 169,48                        | 211,48   | 845,92                                       |             | 122,12            | 122,12     | 488,48                                                                              | -42,25%  | -357,44   |             |                                              |  |  |  |
| 13.3                                                                                                                                                                                                           | 93655                                | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                      | UN                                                                                | 2,00   | 13,71                         | 17,11    | 34,22                                        |             | 12,30             | 12,30      | 24,60                                                                               | -28,11%  | -9,62     |             |                                              |  |  |  |
| 13.4                                                                                                                                                                                                           | 91845                                | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | M                                                                                 | 102,65 | 9,86                          | 12,30    | 1.262,60                                     |             | 9,50              | 9,50       | 975,17                                                                              | -22,76%  | -287,43   |             |                                              |  |  |  |
| 13.5                                                                                                                                                                                                           | <a href="#">COMP. MA N 120 2</a>     | Próprio | REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 300 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: 105921                                                                                                         | UN                                                                                | 12,00  | 242,77                        | 302,93   | 3.635,16                                     |             | 216,26            | 216,26     | 2.595,12                                                                            | -28,61%  | -1.040,04 |             |                                              |  |  |  |
| 13.6                                                                                                                                                                                                           | 100599                               | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 | UN                                                                                | 4,00   | 717,78                        | 895,65   | 3.582,60                                     |             | 651,60            | 651,60     | 2.606,40                                                                            | -27,24%  | -976,20   |             |                                              |  |  |  |
| 13.7                                                                                                                                                                                                           | 00041196                             | SINAPI  | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D                                                                                                      | UN                                                                                | 4,00   | 623,02                        | 707,19   | 2.828,76                                     |             | 474,88            | 474,88     | 1.899,52                                                                            | -32,84%  | -929,24   |             |                                              |  |  |  |
| 13.8                                                                                                                                                                                                           | <a href="#">COMP. MA N 213</a>       | Próprio | SUPORTE PARA REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO DT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI 102110                                                                                                   | UN                                                                                | 4,00   | 242,48                        | 302,57   | 1.210,28                                     |             | 211,07            | 211,07     | 844,28                                                                              | -30,24%  | -366,00   |             |                                              |  |  |  |
| 13.9                                                                                                                                                                                                           | 101871                               | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 4 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                    | UN                                                                                | 1,00   | 109,75                        | 136,95   | 136,95                                       |             | 108,62            | 108,62     | 108,62                                                                              | -20,68%  | -28,33    |             |                                              |  |  |  |
| 14                                                                                                                                                                                                             |                                      |         | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        |                               |          |                                              | 4.719,60    |                   |            | 3.994,18                                                                            |          |           |             |                                              |  |  |  |
| 14.1                                                                                                                                                                                                           | <a href="#">COMP. SEOP CIVIL 003</a> | Próprio | LIMPEZA FINAL DA OBRA - REF SINAPI 9537/2018                                                                                                                                                       | m²                                                                                | 874,00 | 4,33                          | 5,40     | 4.719,60                                     |             | 4,57              | 4,57       | 3.994,18                                                                            | -15,37%  | -725,42   |             |                                              |  |  |  |
| TOTAL SEM BDI:                                                                                                                                                                                                 |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        |                               |          |                                              | 440.629,28  | 24,78%            | 401.086,29 |                                                                                     |          | -26,10%   | -141.655,65 |                                              |  |  |  |
| TOTAL COM BDI:                                                                                                                                                                                                 |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        |                               |          |                                              | 542.741,94  | 13,51%            |            |                                                                                     |          |           |             |                                              |  |  |  |
| O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:                                                                                                                                                                               |                                      |         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |        |                               |          |                                              |             |                   |            | #NOME?                                                                              |          |           |             |                                              |  |  |  |

Rio Branco - Acre, 26 de agosto de 2025  
Revisão do Orçamento - 2

| CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE     |                             |                                                                                                           |                               |            |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| Classificação                   | LICITANTE                   | VALOR (R\$)                                                                                               | PARÂMETROS                    |            |
| 1                               | F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA   | 401.086,29                                                                                                | 75% orçado pela Administração | 407.056,45 |
|                                 |                             |                                                                                                           |                               |            |
|                                 | Valor do Desconto:          | -26,10%                                                                                                   | 85% orçado pela Administração | 461.330,64 |
|                                 | Valor da Garantia Adicional |                                                                                                           |                               |            |
|                                 | Valor 85% orçado:           | 461.330,64                                                                                                |                               |            |
|                                 | Valor Licitante:            | 401.086,29                                                                                                | Inexequível                   |            |
|                                 | Valor da Garantia:          | 60.244,35                                                                                                 | Precisa de Garantia Adicional |            |
|                                 |                             |                                                                                                           |                               |            |
| VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO >>> | 542.741,94                  | A proposta terá que apresentar declaração para atender às condições de exequibilidade previstas no edital |                               |            |

VINICIUS DE MORAIS SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 100/2025/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.011962.00078/2025-93

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 1142 (0017911064)** e ao **Despacho 2580 (0017923898)** contido no Processo SEI nº 4016.011962.00078/2025-93, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. **OBJETO:**

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 103/2025 - COMPRASGOV N.º 900103/2025 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no município de Feijó/AC .**
- **Município: Feijó/AC**

2. **PRELIMINARMENTE**

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 103/2025 - SEOP (0017564444)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4.. *Qualificação Técnica*.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

**10.3.4. Qualificação Técnica**

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is):* **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.**

**a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).**

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

| Item | Discriminação                                                                 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA                  |
| 2    | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO |
| 3    | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI                                               |

f) **Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;**

| RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA |                                                                                                                        |            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Item                             | Discriminação                                                                                                          | Quantidade |
| 1                                | <b>Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente</b><br>(Nome Completo, Profissão e Registro .....) | 01         |
| 2                                | <b>Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente</b><br>(Nome Completo, Profissão e Registro .....)       | 01         |

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

**c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou**

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado** , devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

| <i>Item</i> | <i>Discriminação</i>                                                          | <i>Unidade</i> | <i>Quantidade Mínima</i> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 1           | EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA                  | m²             | 204,00                   |
| 2           | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO | m²             | 48,00                    |
| 3           | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI                                               | m²             | 197,00                   |

### 3. OCORRÊNCIAS

#### 1 - **Licitante: F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA**

A Empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - &nbsp;F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (0017911030).

Foram apresentadas as Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica na entidade CAU/BR as fls. 45 a 46. Apresentou as Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física, junto ao CREA/AC, do senhor CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL, as fls. 47 e do senhor NEY PINHEIRO DE SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, as fls. 48 a 49.

Em atendimento ao ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO, apresentou os profissionais, as fls. 114:

- Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...): CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº. 0121493504/ACRE.
- Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....): NEY PINHEIRO DE SOUZA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA sob o nº 9078/D-AC.

Em atendimento ao ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, apresentou os equipamentos, as fls. 119.

Apresentou, as fls. 53 a 63, a CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499776/2025 emitida no dia 18/06/2025.

Apresentou, as fls. 64 a 70, a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001031619 emitida no dia 16/07/2025.

Apresentou, as fls. 71 a 108, a CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 493023/2023 emitida no dia 03/10/2024.

### 4. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 103/2025 - SEOP ( 0017564444).

### 5. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

#### • ANÁLISE DA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499776/2025 emitida no dia 18/06/2025

Esse atestado foi emitido pela **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**, através do Processo nº 4016.017001.00030/2024-58, onde consta o documento Atestado de Capacidade Técnica 26 (0015836675). Ao analisarmos os serviços constantes nesse atestado, encontramos divergências com o demonstrado no documento Documento de Habilitação - &nbsp;F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (0017911030).

Os itens que estão no atestado da F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA são:

- 5.1.1 - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO,FCK= 25 MPA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO , ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022: 1.437,80 m².
- 6.3.1 - REF: CPOS/CDHU (17.01.060\_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO: 1.115,58 M².
- 6.3.2 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXIS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021: 1.385,29 m².

Abaixo temos a imagem 01 deste documento.

|       |                                                                                                                                                                                                   |    |          |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 3.2   | <b>PINTURA ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                          |    |          |
| 3.2.3 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                              | m² | 888,82   |
| 4     | <b>PISO TURISMO</b>                                                                                                                                                                               |    |          |
| 4.1   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_08/2022                                        | m² | 340,00   |
| 4.2   | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                              | m² | 340,00   |
| 5     | <b>PRAÇA EMPREENDEDORISMO</b>                                                                                                                                                                     |    |          |
| 5.1   | <b>PISO</b>                                                                                                                                                                                       |    |          |
| 5.1.1 | EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK= 25 MPA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022                                                                  | m² | 1.437,80 |
| 5.1.2 | REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO                                                                                                                    | m² | 280,60   |
| 5.1.3 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                              | m² | 1.437,80 |
| 5.2   | <b>PILAR E VIGA</b>                                                                                                                                                                               |    |          |
| 5.2.1 | SINAPI (REF: 95957_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017                               | m³ | 0,98     |
| 5.3   | <b>ALVENARIA E BALCÃO</b>                                                                                                                                                                         |    |          |
| 5.3.1 | SINAPI (REF: 98443_04/2024) - PRATELEIRA EM MADEIRITE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                 | m² | 7,38     |
| 5.4   | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                               |    |          |
| 5.4.1 | BANCA/ PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA CENTRAL 120X80CM                                                                                                                                          | UN | 2,00     |
| 5.4.2 | SINAPI (REF: 89957_02/2024) - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 2,00     |
| 5.5   | <b>COMBATE A INCENDIO E PANICO</b>                                                                                                                                                                |    |          |
| 5.5.1 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                      | UN | 2,00     |
| 5.5.2 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                  | UN | 6,00     |
| 6     | <b>ESPAÇO SERTANEJO</b>                                                                                                                                                                           |    |          |
| 6.1   | <b>PINTURA ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                          |    |          |
| 6.1.1 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                       | m² | 143,12   |
| 6.1.2 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                              | m² | 477,08   |
| 6.2   | <b>PAREDE DE COMPENSADO E PINTURA ( MADEIRA )</b>                                                                                                                                                 |    |          |
| 6.2.1 | SINAPI (REF: 98458_04/2024) - PAREDE DE COMPENSADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                    | m² | 30,83    |
| 6.2.2 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                             | m² | 30,83    |
| 6.3   | <b>PISO</b>                                                                                                                                                                                       |    |          |
| 6.3.1 | REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO                                                                                                                    | m² | 1.115,58 |
| 6.3.2 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXIS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                                | m² | 1.385,29 |
| 6.4   | <b>LIMPEZA FINAL OBRA</b>                                                                                                                                                                         |    |          |
| 6.4.1 | SINAPI (REF: 9537_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                | m² | 636,90   |

Imagem 01 - Captura do documento da Licitante.

Com a informação do documento que gerou essa CAT, Atestado de Capacidade Técnica 26 ( 0015836675), geramos as imagens 02 e 03 a seguir demonstrando o real serviço que foi executado e atestado pela fiscalização:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 499776/2025, emitida em 18/06/2025



Certidão nº 499776/2025  
18/06/2025, 13:50  
Chave de Impressão: 9xY73  
documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2025 e contém 8 folhas

|            |                                                                                                                                                                                                   |    |          |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| <b>5</b>   | <b>PRAÇA EMPREENDEDORISMO</b>                                                                                                                                                                     |    |          |
| <b>5.1</b> | <b>PISO</b>                                                                                                                                                                                       |    |          |
| 5.1.1      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022                                        | m² | 34,80    |
| 5.1.2      | REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO                                                                                                                    | m² | 280,60   |
| 5.1.3      | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                              | m² | 1.437,80 |
| <b>5.2</b> | <b>PILAR E VIGA</b>                                                                                                                                                                               |    |          |
| 5.2.1      | SINAPI (REF: 95957_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017                               | m³ | 0,98     |
| <b>5.3</b> | <b>ALVENARIA E BALCÃO</b>                                                                                                                                                                         |    |          |
| 5.3.1      | SINAPI (REF: 98443_04/2024) - PRATELEIRA EM MADEIRITE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                 | m² | 7,38     |
| <b>5.4</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSÂNITARIAS</b>                                                                                                                                                               |    |          |
| 5.4.1      | BANCA/ PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA CENTRAL 120X60CM                                                                                                                                          | UN | 2,00     |
| 5.4.2      | SINAPI (REF: 89957_02/2024) - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 2,00     |
| <b>5.5</b> | <b>COMBATE A INCENDIO E PANICO</b>                                                                                                                                                                |    |          |

|       |                                                                                                                                                                     |    |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6.3   | <b>PISO</b>                                                                                                                                                         |    |        |
| 6.3.1 | REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO                                                                                      | m² | 115,58 |
| 6.3.2 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                | m² | 385,29 |
| 6.4   | <b>LIMPEZA FINAL OBRA</b>                                                                                                                                           |    |        |
| 6.4.1 | SINAPI (REF: 9537_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                  | m² | 636,90 |
| 7     | <b>BANHEIRO EM L</b>                                                                                                                                                |    |        |
| 7.1   | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                      |    |        |
| 7.1.1 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                | m² | 668,42 |
| 8     | <b>VIETNÃ</b>                                                                                                                                                       |    |        |
| 8.1   | <b>PISO</b>                                                                                                                                                         |    |        |
| 8.1.1 | REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO                                                                                      | m² | 158,08 |
| 8.1.2 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                | m² | 438,98 |
| 8.2   | <b>PILAR E VIGA</b>                                                                                                                                                 |    |        |
| 8.2.1 | SINAPI (REF: 95957_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | m³ | 4,03   |
| 8.3   | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                    |    |        |

Imagem 03 - Captura do documento demonstrando o item Pintura de Piso.

Em seguida, fizemos diligência também ao site do CREA/AC, através do endereço <https://crea-ac.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples>, onde geramos as imagens 04 e 05 a seguir para demonstração dos serviços que foram registrados em conselho:

| 3. Dados da Obra/Serviço                                    |                                 |                               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| RODOVIA AC-40                                               | Nº: 729                         |                               |
| Complemento:                                                | Bairro: LOTEAMENTO SANTA HELENA |                               |
| Cidade: RIO BRANCO                                          | UF: AC                          | CEP: 69908640                 |
| Data de Início: 09/08/2024                                  | Previsão de término: 09/09/2024 | Coordenadas Geográficas: 0, 0 |
| Finalidade:                                                 | Código: Não Especificado        |                               |
| Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP | CPF/CNPJ: 03.123.324/0001-05    |                               |

| 4. Atividade Técnica                                                                                                      |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 16 - Execução                                                                                                             | Quantidade | Unidade |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 2.593,36   | m2      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

| 5. Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>ART REFERENTE AO CONTRATO 039/2024 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PARQUE WILDY VIANA, PARA REALIZAÇÃO DA EXPOACRE 2024, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC... SEGUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS.. 1 ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA OBRA 1.1 SERVIÇOS INICIAIS 1.1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS m² 6,00 1.2 TAXAS 0,00 1.2.4 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (ACIMA DE R\$ 15.000,00) UND 1,00 1.3 ADMINISTRAÇÃO OBRA 0,00 1.3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA LOTE 04 % 45,26 2 DELEGACIA 2.1 PINTURA 2.1.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m² 458,80 2.1.2 SINAPI (REF: 73791/001_08/2016) - PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMÃOS m² 143,36 2.1.3 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 m² 26,70 2.2 FORRO 2.2.2 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS m² 22,45 2.3 ESQUADRIAS 2.3.1 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 UN 3,00 2.5 PISO NOVO E DEMOLIÇÃO 2.5.1 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 m³ 0,81 2.5.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 m² 339,37 2.5.5 SINAPI (REF: 97635_05/2024) - REMOÇÃO DE PISO CERAMICO - SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 m² 2,10 2.5.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE m² 2,10 2.6 ESCADA DE MADEIRA ( ACESSO ) E FACHADA 2.6.3 SINAPI (REF :98443_05/2024) - ESTRUTURA PARA FACHADA (MADEIRA COMPENSADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m² 11,89 2.7 LIMPEZA FINAL OBRA 2.7.1 SINAPI (REF: 9537_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA m² 74,84 2.8 COMBATE A INCENDIO E PANICO 2.8.1 EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE UN 1,00 2.8.2 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 6,00 3 ACESSOS 3.1 PINTURA METÁLICA 3.1.1 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 m² 553,64 3.1.2 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE m² 553,64 3.2 PINTURA ALVENARIA 3.2.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m² 888,82 4 PISO TURISMO 4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 m² 340,00 4.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 m² 340,00 5 PRAÇA EMPREENDEDORISMO 5.1 PISO 5.1.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 m² 34,80 5.1.2 REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO m² 280,60 5.1.3 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 m² 1.437,80 5.2 PILAR E VIGA 5.2.1 SINAPI (REF: 95957_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 m³ 0,98 5.3 ALVENARIA E BALCÃO 5.3.1 SINAPI (REF: 98443_04/2024) - PRATELEIRA EM MADEIRITE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m² 7,38 5.4 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 5.4.1 BANCA/ PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA CENTRAL 120X60CM UN 2,00 5.4.2 SINAPI (REF: 89957_02/2024) - PONTO DE CONSUMO</p> |  |  |

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZYZ9  
Impresso em: 12/06/2025 às 21:16:48 por: , ip: 45.233.183.246

<https://crea-ac.sitac.com.br/bouvidoria@creaac.org.br>  
Tel: (68)3214-7550 Fax: (68) 3226-7294



Imagem 04 - Captura do documento demonstrando o Piso nos registros do CREA/AC.

Página 2/3



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-AC**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AC20250117176**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**AC20250113656**

TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 UN 2,00 5.5 COMBATE A INCENDIO E PANICO 5.5.1 EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE UN 2,00 5.5.2 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 6,00 6 ESPAÇO SERTANEJO 6.1 PINTURA ALVENARIA 6.1.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 m² 143,12 6.1.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 m² 477,08 6.2 PAREDE DE COMPENSADO E PINTURA (MADEIRA) 6.2.1 SINAPI (REF: 98458\_04/2024) - PAREDE DE COMPENSADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m² 30,83 6.2.2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 m² 30,83 6.3 PISO 6.3.1 REF: CPOS/CDHU (17.01.060\_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO m² 115,58 6.3.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 m² 385,29 6.4 LIMPEZA FINAL OBRA 6.4.1 SINAPI (REF: 9537\_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA m² 636,90 7 BANHEIRO EM L 7.1 PINTURA 7.1.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 m² 668,42 8 VIETNÃ 8.1 PISO 8.1.1 REF: CPOS/CDHU (17.01.060\_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO m² 158,08 8.1.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 m² 428,88 9 9.2 PILAR E VIGA 9.2.1 SINAPI (REF: 95957\_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_01/2017 m³ 0,98 9.3 ALVENARIA E BALCÃO 9.3.1 SINAPI (REF: 98443\_04/2024) - PRATELEIRA EM MADEIRITE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m² 7,38 9.4 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 9.4.1 BANCA/ PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA CENTRAL 120X60CM UN 2,00 9.4.2 SINAPI (REF: 89957\_02/2024) - PONTO DE CONSUMO

Imagem 05 - Captura do documento demonstrando a Pintura de Piso nos registros do CREA/AC.

Através dessas imagens, é possível perceber que a Licitante F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA manipulou o documento para se valer de serviços que atendessem este processo licitatório.

- ANÁLISE SOBRE OS ACHADOS.

"A apresentação de atestado de capacidade técnica com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de

*inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992), bem como daquelas realizadas pela Administração Pública dos estados, Distrito Federal e municípios em que haja aporte de recursos federais.*

*— Acórdão 2467/2024-Plenário, Relator: Walton Alencar Rodrigues"*

Para participar de processos licitatórios, é fundamental fazer as coisas de maneira correta e dentro da lei. Não tem espaço para atalhos ou “jeitinhos” quando se fala em licitações públicas. O Tribunal de Contas da União (TCU), com seu Acórdão 2467/2024, deixou bem claro que falsificar atestados de capacidade técnica é um caminho sem volta e repleto de consequências pesadas.

Na tentativa de burlar as exigências e parecer “mais competente”, muitas empresas acabam cometendo deslises. E, quando o TCU pega alguém nesse ato, as consequências são sérias: desde multas pesadas até processos criminais que podem fechar as portas da empresa.

As diligências junto ao órgão emitente da CAT e do CREA revelaram **graves inconformidades materiais** entre o atestado apresentado pela licitante e os serviços efetivamente executados/atestados: (i) **tipologia diversa** (piso industrial x passeio de concreto; pintura epóxi x tinta acrílica) e (ii) **quantitativos drasticamente inferiores** aos declarados. O conjunto probatório é **incompatível para fins de qualificação técnica** e configura, em tese, **indício de falsidade ideológica/uso de documento falso**.

Após a entrega dos documentos de habilitação, é **vedada a substituição/apresentação de novos documentos**, admitindo-se diligência **apenas** para: (i) **complementar informações de documentos já apresentados**, relativas a  **fatos existentes à época da abertura**; e (ii) **atualizar validade** documental. A diligência **não serve para convalidar conteúdo falso** nem para “trocar” o objeto do atestado.

Empresas que usam documentos falsos para ganhar licitações estão basicamente pisoteando a chance de uma competição honesta, e o resultado é uma concorrência completamente distorcida. E mais: elas violam princípios constitucionais como moralidade, legalidade e igualdade. É como entrar em um jogo e, sem a menor vergonha, burlar as regras enquanto os outros tentam jogar limpo.

Sobre esse assunto, o TCU tem vários acórdãos sobre esse tema, vejamos:

*"A apresentação de atestado de capacidade técnica relativo a serviços não prestados caracteriza fraude à licitação e enseja a declaração de inidoneidade da licitante para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992), penalidade que independe da ocorrência de dano ao erário ou do resultado do certame.*

*— Acórdão 1385/2016-Plenário, Relator: José Mucio Monteiro"*

*"A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública Federal, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado.*

*— Acórdão 233/2021-Plenário, Relator: Raimundo Carreiro"*

*"A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública Federal, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado.*

*— Acórdão 2233/2019-Plenário, Relator: Benjamin Zymler"*

A nova Lei 14.133/21 prevê, dentre outras, as sanções de **impedimento de licitar e contratar** (art. 156, III) e **declaração de inidoneidade** (art. 156, IV).

- **Impedimento:** efeitos **limitados ao ente federativo** sancionador; **prazo máximo de 3 anos** (dosimetria conforme §1º do art. 156).
- **Inidoneidade:** efeitos na Administração direta e indireta **de todos os entes federativos**, **prazo de 3 a 6 anos**.

Além disso, quando falamos das implicações penais, a coisa fica ainda mais pesada. O Código Penal tem artigos específicos para cada tipo de falsificação:

- **Falsificação de Documento Público (Art. 297):** Mexer num documento que deveria ser sério, como uma certidão ou um diploma, pode estar olhando para uma pena de 2 a 6 anos de prisão. Se for um funcionário público fazendo isso, pode esperar uma pena ainda maior.
- **Falsificação de Documento Particular (Art. 298):** A pena vai de 1 a 5 anos, mais multa.
- **Falsidade Ideológica (Art. 299):** inserir declaração falsa em documento público/particular para alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Até 5 anos se for documento público, e até 3 se for particular.
- **Uso de Documento Falso (Art. 304):** fazer uso de documento falsificado/alterado Mesmas penas dos crimes acima.

Apurando que a divergência decorre de **declarações inverídicas** no atestado/protocolo, há substrato **penal** (CP, arts. 299 e 304) e **administrativo** (Lei 14.133/2021, art. 156; infrações do art. 155, incisos VIII a XII, a depender da conduta).

Portanto sugerimos **INABILITAÇÃO** da empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA por:

1. **não comprovação da qualificação técnica**, pela **insuficiência/invalidade** do(s) atestado(s) para comprovar a qualificação técnica exigida (ausência de similaridade técnica e de quantidade compatível) devido manipulação do documento original;
- 2.

**abrir processo sancionatório**, com contraditório e ampla defesa, para apurar eventual **apresentação de documento/declaração falsa**:

- se confirmado dolo e gravidade → sugerir **declaração de inidoneidade** (art. 156, IV) por **3 a 6 anos**;
  - alternativamente (se a gravidade não justificar a máxima), **impedimento de licitar** (art. 156, III) por até **3 anos** no âmbito do ente sancionador;
  - **multa** cumulável, conforme dosimetria (§§ do art. 156);
3. **comunicar** a ocorrência à **autoridade competente/Ministério Público** para apuração penal (CP, arts. 299 e 304);

Os documentos comprobatórios utilizados nessa análise se encontra nos arquivos **Anexo SEI\_0015836675\_Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_26 (0017940455)** e **Anexo 499776.2025\_\_AC2025011717613062025092350 (0017940466)**.

Sugerimos que seja remetido a **ASSESSORIA JURÍDICA** desta secretaria para melhor apreciação dos fatos relatados.

É o parecer.

À superior apreciação.

**Vinicius de Moraes Silva**  
Engenheiro Civil - SEOP  
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 24/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017935962** e o código CRC **766BCB90**.

Referência: Processo nº 4016.011962.00078/2025-93

SEI nº 0017935962



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150  
Telefone: (68) 3215-3037/ 3215-3038

**Atestado de Capacidade Técnica nº 26/2025/SEOP - DEPOB**

Processo nº 4016.017001.00030/2024-58

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa **F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA**, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE / EMITENTE**

|                                                                                  |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP          | CNPJ: 03.123.324/0001-05 |
| <b>ENDEREÇO:</b> VIA CHICO MENDES 805, VILA DO DNER                              |                          |
| <b>PROFISSIONAIS DECLARANTES DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</b>                       | CREA nº:                 |
| <b>Diretor de Execução e Fiscalização</b> Eng.º Civil Denis Cley de Souza Amorin | 99638 D/MG               |
| <b>Fiscal de Obras</b> Eng.º Civil José Gomes Alves                              | 9005 D/AC                |

**CONTRATO**

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                             |                                      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILDY VIANA , PARA REALIZAÇÃO DA EXPOACRE 2024 NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC. |                                      |           |
| LOCAL: Rio Branco - AC                                                                                                                                                      |                                      |           |
| PROCESSO: 4016.017001.00030/2024-58                                                                                                                                         | CONTRATO: 039/2024                   | CONVÊNIO: |
| DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024                                                                                                                                              | DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 09/08/2024 |           |

|                                                                                                                                                                       |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL: F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA                                                                                                                          | CNPJ: 11.908.588/0001-00 |
| EQUIPE TÉCNICA:                                                                                                                                                       |                          |
| - Engenheiro Civil <b>Cauan Lucas Silva Santana</b> , Nº do Registro: 0121493504, Nº do <b>CREA: 22458 D/AC ART AC20250113656</b> em substituição à ART AC20240103281 |                          |

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DESTE ATESTADO:** 09/08/2024 A 09/09/2024

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS**

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                              | UNID. | CONTRATADO |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
|       |                                                                                                        |       | QUANT.     |
|       |                                                                                                        |       |            |
| 1     | ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA OBRA                                                              |       |            |
| 1.1   | SERVIÇOS INICIAIS                                                                                      |       |            |
| 1.1.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m²    | 6,00       |
| 1.2   | TAXAS                                                                                                  |       | 0,00       |
| 1.2.1 | PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (20 trabalhadores)                            | UND   | 1,00       |
| 1.2.2 | LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT (20 trabalhadores)                         | UND   | 1,00       |

|            |                                                                                                                                                            |     |        |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.2.3      | PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR (20 trabalhadores)                                                                                               | UND | 1,00   |
| 1.2.4      | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (ACIMA DE R\$ 15.000,00)                                                                                        | UND | 1,00   |
| 1.3        | <b>ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>                                                                                                                                  |     | 0,00   |
| 1.3.1      | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA LOTE 04                                                                                                                              | %   | 45,26  |
| <b>2</b>   | <b>DELEGACIA</b>                                                                                                                                           |     |        |
| <b>2.1</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                             |     |        |
| 2.1.1      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                       | m²  | 458,80 |
| 2.1.2      | SINAPI (REF: 73791/001_08/2016) - PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA À BASE DE CAL, DUAS DEMAOS                                                       | m²  | 143,36 |
| 2.1.3      | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                      | m²  | 26,70  |
| <b>2.2</b> | <b>FORRO</b>                                                                                                                                               |     |        |
| 2.2.2      | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                  | m²  | 22,45  |
| <b>2.3</b> | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                          |     |        |
| 2.3.1      | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019               | UN  | 3,00   |
| <b>2.5</b> | <b>PISO NOVO E DEMOLIÇÃO</b>                                                                                                                               |     |        |
| 2.5.1      | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                   | m³  | 0,81   |
| 2.5.4      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | m²  | 339,37 |
| 2.5.5      | SINAPI (REF: 97635_05/2024) - REMOÇÃO DE PISO CERAMICO - SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                  | m²  | 2,10   |
| 2.5.6      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE      | m²  | 2,10   |
| <b>2.6</b> | <b>ESCADA DE MADEIRA ( ACESSO ) E FACHADA</b>                                                                                                              |     |        |
| 2.6.3      | SINAPI (REF :98443_05/2024) - ESTRUTURA PARA FACHADA (MADEIRA COMPENSADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                      | m²  | 11,89  |
| <b>2.7</b> | <b>LIMPEZA FINAL OBRA</b>                                                                                                                                  |     |        |
| 2.7.1      | SINAPI (REF: 9537_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                         | m²  | 74,84  |
| <b>2.8</b> | <b>COMBATE A INCENDIO E PANICO</b>                                                                                                                         |     |        |
| 2.8.1      | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                               | UN  | 1,00   |
| 2.8.2      | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                           | UN  | 6,00   |
| <b>3</b>   | <b>ACESSOS</b>                                                                                                                                             |     |        |

|            |                                                                                                                                                                                                   |    |          |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| <b>3.1</b> | <b>PINTURA METÁLICA</b>                                                                                                                                                                           |    |          |
| 3.1.1      | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020                                                                                                                                     | m² | 553,64   |
| 3.1.2      | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE                                                     | m² | 553,64   |
| <b>3.2</b> | <b>PINTURA ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                          |    |          |
| 3.2.3      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                              | m² | 888,82   |
| <b>4</b>   | <b>PISO TURISMO</b>                                                                                                                                                                               |    |          |
| 4.1        | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022                                        | m² | 340,00   |
| 4.2        | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                              | m² | 340,00   |
| <b>5</b>   | <b>PRAÇA EMPREENDEDORISMO</b>                                                                                                                                                                     |    |          |
| <b>5.1</b> | <b>PISO</b>                                                                                                                                                                                       |    |          |
| 5.1.1      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022                                        | m² | 34,80    |
| 5.1.2      | REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO                                                                                                                    | m² | 280,60   |
| 5.1.3      | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                              | m² | 1.437,80 |
| <b>5.2</b> | <b>PILAR E VIGA</b>                                                                                                                                                                               |    |          |
| 5.2.1      | SINAPI (REF: 95957_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017                               | m³ | 0,98     |
| <b>5.3</b> | <b>ALVENARIA E BALCÃO</b>                                                                                                                                                                         |    |          |
| 5.3.1      | SINAPI (REF: 98443_04/2024) - PRATELEIRA EM MADEIRITE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                 | m² | 7,38     |
| <b>5.4</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                               |    |          |
| 5.4.1      | BANCA/ PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA CENTRAL 120X60CM                                                                                                                                          | UN | 2,00     |
| 5.4.2      | SINAPI (REF: 89957_02/2024) - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 2,00     |
| <b>5.5</b> | <b>COMBATE A INCENDIO E PANICO</b>                                                                                                                                                                |    |          |

|            |                                                                                                                                                                     |    |        |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 5.5.1      | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                        | UN | 2,00   |
| 5.5.2      | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                    | UN | 6,00   |
| <b>6</b>   | <b>ESPAÇO SERTANEJO</b>                                                                                                                                             |    |        |
| <b>6.1</b> | <b>PINTURA ALVENARIA</b>                                                                                                                                            |    |        |
| 6.1.1      | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                         | m² | 143,12 |
| 6.1.2      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                | m² | 477,08 |
| <b>6.2</b> | <b>PAREDE DE COMPENSADO E PINTURA ( MADEIRA )</b>                                                                                                                   |    |        |
| 6.2.1      | SINAPI (REF: 98458_04/2024) - PAREDE DE COMPENSADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                      | m² | 30,83  |
| 6.2.2      | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                               | m² | 30,83  |
| <b>6.3</b> | <b>PISO</b>                                                                                                                                                         |    |        |
| 6.3.1      | REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO                                                                                      | m² | 115,58 |
| 6.3.2      | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                | m² | 385,29 |
| <b>6.4</b> | <b>LIMPEZA FINAL OBRA</b>                                                                                                                                           |    |        |
| 6.4.1      | SINAPI (REF: 9537_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                  | m² | 636,90 |
| <b>7</b>   | <b>BANHEIRO EM L</b>                                                                                                                                                |    |        |
| <b>7.1</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                      |    |        |
| 7.1.1      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                | m² | 668,42 |
| <b>8</b>   | <b>VIETNÃ</b>                                                                                                                                                       |    |        |
| <b>8.1</b> | <b>PISO</b>                                                                                                                                                         |    |        |
| 8.1.1      | REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO                                                                                      | m² | 158,08 |
| 8.1.2      | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                | m² | 438,98 |
| <b>8.2</b> | <b>PILAR E VIGA</b>                                                                                                                                                 |    |        |
| 8.2.1      | SINAPI (REF: 95957_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | m³ | 4,03   |
| <b>8.3</b> | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                    |    |        |



|             |                                                                                                                                                                                             |     |        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 9.2.1       | SINAPI (REF: 105077_05/2024) - PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (20X20CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                         | M   | 63,70  |
| 9.2.2       | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                | m²  | 159,19 |
| 9.2.3       | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019    | m²  | 148,56 |
| 9.2.4       | SINAPI (REF : 94207_05/2024) - TELHAMENTO COM PALHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                           | m²  | 148,56 |
| <b>9.3</b>  | <b>BANCOS DE MADEIRA</b>                                                                                                                                                                    |     |        |
| 9.3.1       | BANCO DE MADEIRA - OCA EXPOACRE 2024 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                            | UND | 6,00   |
| <b>9.4</b>  | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                              |     |        |
| 9.4.1       | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                            | m²  | 30,19  |
| <b>10</b>   | <b>REFEITÓRIO PM</b>                                                                                                                                                                        |     |        |
| <b>10.1</b> | <b>ATERRO, PILAR E VIGA</b>                                                                                                                                                                 |     |        |
| 10.1.1      | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023                                                                                                                                  | m³  | 53,50  |
| 10.1.2      | SINAPI (REF: 95957_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017                         | m³  | 1,61   |
| <b>10.2</b> | <b>PISO</b>                                                                                                                                                                                 |     |        |
| 12.2.1      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022                                  | m²  | 133,76 |
| <b>10.3</b> | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                            |     |        |
| 10.3.1      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                              | m²  | 94,08  |
| 10.3.2      | SINAPI (REF: 87878 - 05/2024) - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNA E EXTERNA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022      | m²  | 188,16 |
| 10.3.3      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | m²  | 188,16 |
| <b>10.4</b> | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                           |     |        |
| 10..4.1     | PORTA DE MADEIRA 1 FL.REV.LAMINADO DUAS FACES                                                                                                                                               | m²  | 7,98   |
| <b>10.5</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                              |     |        |

|             |                                                                                                                                                                                                   |    |        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 10.5.1      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                              | m² | 122,64 |
| <b>10.6</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSÂNITÁRIA</b>                                                                                                                                                                |    |        |
| 10.6.1      | SINAPI (REF: 89957_02/2024) - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 2,00   |
| 10.6.2      | PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC                                                                                                                                                                         | UN | 2,00   |
| <b>10.7</b> | <b>COMBATE A INCENDIO E PANICO</b>                                                                                                                                                                |    |        |
| 10.7.1      | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                      | UN | 2,00   |
| 10.7.2      | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                  | UN | 5,00   |
| <b>11</b>   | <b>ZELADORIA</b>                                                                                                                                                                                  |    |        |
| <b>11.1</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                    |    |        |
| 11.1.1      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                              | m² | 442,97 |
| <b>11.2</b> | <b>ESQUADRIA E PINTURA ESQUADRIA</b>                                                                                                                                                              |    |        |
| 11.2.1      | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                             | m² | 64,74  |
| <b>11.3</b> | <b>FORRO</b>                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 11.3.1      | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                         | m² | 13,28  |
| <b>11.4</b> | <b>COMBATE A INCENDIO E PANICO</b>                                                                                                                                                                |    |        |
| 11.4.1      | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                      | UN | 1,00   |
| 11.4.2      | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                  | UN | 6,00   |
| <b>12</b>   | <b>MULHERES EMPREENDEDORAS</b>                                                                                                                                                                    |    |        |
| <b>12.1</b> | <b>PAREDE</b>                                                                                                                                                                                     |    |        |
| 12.1.1      | PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS                                           | m² | 217,44 |
| <b>12.2</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                    |    |        |
| 12.2.1      | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                       | m² | 127,48 |
| 12.2.2      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                              | m² | 127,48 |
| <b>12.3</b> | <b>LIMPEZA FINAL OBRA</b>                                                                                                                                                                         |    |        |
| 12.3.1      | SINAPI (REF: 9537_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                | m² | 160,44 |

|             |                                                                                                                                                                                             |       |          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| <b>13</b>   | <b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO</b>                                                                                                                                                                 |       |          |
| 13.1        | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H     | 8,00     |
| 13.2        | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                    | H     | 8,00     |
| <b>14</b>   | <b>SERVIÇOS ADITADOS</b>                                                                                                                                                                    |       |          |
| <b>14.1</b> | <b>DELEGACIA</b>                                                                                                                                                                            |       |          |
| 14.1.1      | SINAPI 94342 - Aterro manual de valas com areia para aterro. AF_08/2024                                                                                                                     | m³    | 128,43   |
| 14.1.2      | SINAPI 95875 - Transporte com caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km (unidade: M³xKm). AF_07/2020                                                               | m³xKm | 126,40   |
| 14.1.3      | Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021                                                                                        | m²    | 435,16   |
| 14.1.4      | Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023                                                                                                    | m³    | 1,06     |
| 14.1.5      | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021                                                                                                                | m³    | 0,51     |
| 14.1.6      | SINAPI (REF: 95474_04/2020) - Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos 9X19X19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)                                          | m³    | 0,06     |
| <b>14.2</b> | <b>PISO DO TURISMO</b>                                                                                                                                                                      |       |          |
| 14.2.1      | SINAPI (REF: 95474_04/2020) - Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos 9X19X19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)                                          | m²    | 20,20    |
| 14.2.2      | Transporte com caminhão basculante 10m³, em via interna (dentro do canteiro)                                                                                                                | m³xKm | 1.431,58 |
| 14.2.3      | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023                                                                                                                                  | m³    | 143,16   |
| 14.2.4      | Aterro manual de valas com areia para aterro. AF_08/2023                                                                                                                                    | m³    | 32,54    |
| 14.2.5      | SINAPI (Ref: 87878 - 05/2024) - Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interna e externa, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_10/2022      | m²    | 22,20    |
| 14.2.6      | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachadas (sem presança de vãos), espessura de 25mm. AF_08/2022 | m²    | 22,20    |
| <b>14.3</b> | <b>PREÇA EMPREENDEDORISMO</b>                                                                                                                                                               |       |          |
| 14.3.1      | P_EMPREEND_EXP - SETOP (REF: COB-ENG-025_03/2022) - Pilar de madeira 0,10X0,10 m - Fornecimento e Instalação                                                                                | m     | 135,00   |
| 14.3.2      | VAQ_04 - EXP - Cordão 3mm 3040 cru 1 metro                                                                                                                                                  | m     | 217,00   |
| 14.3.3      | REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - Regularização de piso com nata de cimento                                                                                                              | m²    | 25,46    |
| 14.3.4      | SINAPI (Ref: 87878 - 05/2024) - Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interna e externa, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_10/2022      | m²    | 108,46   |
| 14.3.5      | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachadas (sem presança de vãos), espessura de 25mm. AF_08/2022 | m²    | 108,46   |
| 14.3.6      | SINAPI 88485 - Fundo selador acrílico, aplicação manual, uma demão. AF_04/2023                                                                                                              | m²    | 108,46   |

|             |                                                                                                                                                                                             |       |          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 14.3.7      | Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023                                                                                                        | m²    | 108,46   |
| <b>14.4</b> | <b>VIETNÃ</b>                                                                                                                                                                               |       |          |
| 14.4.1      | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal, de 9X19X29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021                             | m²    | 537,30   |
| 14.4.2      | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022                                  | m²    | 231,12   |
| 14.4.3      | 86916 - Torneira plástica 3/4" para tanque - Fornecimento e Instalação. AF_01/2020                                                                                                          | un    | 23,00    |
| 14.4.4      | 86883 - Sifão do tipo flexível em PVC 1 x 1.1/2" - Fornecimento e Instalação. AF_01/2020                                                                                                    | un    | 23,00    |
| 14.4.5      | SINAPI (REF :98443_05/2024) - Estrutura para fachada (madeira compensada) - Fornecimento e Instalação                                                                                       | m²    | 30,60    |
| 14.4.6      | SETOP (REF.: COB-ENG-025_03/2022) - Pilar de madeira 20 x 20 cm - Fornecimento e Instalação.                                                                                                | m     | 10,00    |
| <b>14.5</b> | <b>OCA</b>                                                                                                                                                                                  |       |          |
| 14.5.1      | SINAPI (REF: 95474_04/2020) - Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos 9X19X19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)                                          | m³    | 4,91     |
| 14.5.2      | Transporte com caminhão basculante 10m³, em via interna (dentro do canteiro)                                                                                                                | m³xKm | 1.311,70 |
| 14.5.3      | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023                                                                                                                                  | m³    | 52,47    |
| 14.5.4      | Aterro manual de valas com areia para aterro. AF_08/2023                                                                                                                                    | m³    | 13,12    |
| 14.5.5      | SINAPI (Ref: 87878 - 05/2024) - Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interna e externa, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_10/2022      | m²    | 4,91     |
| 14.5.6      | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachadas (sem presança de vãos), espessura de 25mm. AF_08/2022 | m²    | 4,91     |
| 14.5.7      | Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021                                                                                        | m²    | 131,17   |
| <b>14.6</b> | <b>REFEITÓRIO DA PM</b>                                                                                                                                                                     |       |          |
| 14.6.1      | SINAPI 93358 - Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021                                                                                                 | m³    | 3,00     |
| 14.6.2      | SINAPI (REF: 95474_04/2020) - Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos 9X19X19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)                                          | m³    | 4,10     |
| 14.6.3      | Transporte com caminhão basculante 10m³, em via interna (dentro do canteiro)                                                                                                                | m³xKm | 70,81    |
| 14.6.4      | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023                                                                                                                                  | m³    | 56,64    |
| 14.6.5      | Aterro manual de valas com areia para aterro. AF_08/2023                                                                                                                                    | m³    | 14,16    |
| 14.6.6      | SINAPI (Ref: 87878 - 05/2024) - Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interna e externa, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_10/2022      | m²    | 17,50    |

|             |                                                                                                                                                                                             |    |        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 14.6.7      | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachadas (sem presança de vãos), espessura de 25mm. AF_08/2022 | m² | 17,50  |
| 14.6.8      | Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021                                                                                        | m² | 156,25 |
| 14.6.9      | SBC 111650 - Janela basculante em ferro com vidro 3mm                                                                                                                                       | m² | 0,64   |
| <b>14.7</b> | <b>ACESSOS</b>                                                                                                                                                                              |    |        |
| 14.7.1      | Lixamento manual em superfícies metálicas em obra. AF_01/2020                                                                                                                               | m² | 119,58 |
| 16.7.2      | Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF_01/2020_PE                                               | m² | 119,58 |
| <b>14.8</b> | <b>SEAGRI/SANEACRE</b>                                                                                                                                                                      |    | -      |
| 14.8.1      | SINAPI 1346 - Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para fôrma de concreto, de 2200 x 1100 mm, E=10mm                                                    | m² | 314,60 |
|             |                                                                                                                                                                                             |    |        |

Rio Branco, 05 de junho de 2025.

**Denis Cley Souza de Amorim**  
Engº Civil - CREA 99638 D/MG  
Diretor de Execução e Fiscalização

**José Gomes Alves**  
Engenheira Civil - Fiscal  
CREA 9005 D/AC

**Italo Almeida Lopes**  
Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP  
Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES ALVES, Cargo Comissionado**, em 05/06/2025, às 16:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS CLEY DE SOUZA AMORIM, Diretor(a) de Execução e Fiscalização**, em 06/06/2025, às 14:44, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 09/06/2025, às 08:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015836675** e o código CRC **C45F262B**.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-AC**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AC20250117176**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**AC20250113656**

#### 1. Responsável Técnico

**CAUAN LUCAS SILVA SANTANA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0121493504**

Registro: **22458 D AC**

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: **F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA**

**RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA**

Complemento: **APT03**

Cidade: **RIO BRANCO**

Bairro: **MONTANHÊS**

UF: **AC**

CPF/CNPJ: **11.908.588/0001-00**

Nº: **240**

CEP: **69921551**

Contrato: **039/2024**

Celebrado em: **09/08/2024**

Valor: **R\$ 799.893,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

#### 3. Dados da Obra/Serviço

**RODOVIA AC-40**

Complemento:

Cidade: **RIO BRANCO**

Data de Início: **09/08/2024**

Finalidade:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**

Nº: **729**

Bairro: **LOTEAMENTO SANTA HELENA**

UF: **AC**

CEP: **69908640**

Previsão de término: **09/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **03.123.324/0001-05**

#### 4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE  
 EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

2.593,36

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 039/2024 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PARQUE WILDY VIANA, PARA REALIZAÇÃO DA EXPOACRE 2024, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC... SEQUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS.. 1 ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA OBRA 1.1 SERVIÇOS INICIAIS 1.1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS m² 6,00 1.2 TAXAS 0,00 1.2.4 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (ACIMA DE R\$ 15.000,00) UND 1,00 1.3 ADMINISTRAÇÃO OBRA 0,00 1.3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA LOTE 04 % 45,26 2 DELEGACIA 2.1 PINTURA 2.1.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 m² 458,80 2.1.2 SINAPI (REF: 73791/001\_08/2016) - PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMÃOS m² 143,36 2.1.3 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 m² 26,70 2.2 FORRO 2.2.2 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF\_08/2023\_PS m² 22,45 2.3 ESQUADRIAS 2.3.1 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 UN 3,00 2.5 PISO NOVO E DEMOLIÇÃO 2.5.1 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 m³ 0,81 2.5.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022 m² 339,37 2.5.5 SINAPI (REF: 97635\_05/2024) - REMOÇÃO DE PISO CERAMICO - SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 m² 2,10 2.5.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_02/2023\_PE m² 2,10 2.6 ESCADA DE MADEIRA ( ACESSO ) E FACHADA 2.6.3 SINAPI (REF: 98443\_05/2024) - ESTRUTURA PARA FACHADA (MADEIRA COMPENSADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m² 11,89 2.7 LIMPEZA FINAL OBRA 2.7.1 SINAPI (REF: 9537\_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA m² 74,84 2.8 COMBATE A INCENDIO E PANICO 2.8.1 EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE UN 1,00 2.8.2 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 6,00 3 ACESSOS 3.1 PINTURA METÁLICA 3.1.1 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF\_01/2020 m² 553,64 3.1.2 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020\_PE m² 553,64 3.2 PINTURA ALVENARIA 3.2.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 m² 888,82 4 PISO TURISMO 4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022 m² 340,00 4.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 m² 340,00 5 PRAÇA EMPREENDEDORISMO 5.1 PISO 5.1.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022 m² 34,80 5.1.2 REF: CPOS/CDHU (17.01.060\_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO m² 280,60 5.1.3 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 m² 1.437,80 5.2 PILAR E VIGA 5.2.1 SINAPI (REF: 95957\_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_01/2017 m³ 0,98 5.3 ALVENARIA E BALCÃO 5.3.1 SINAPI (REF: 98443\_04/2024) - PRATELEIRA EM MADEIRITE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m² 7,38 5.4 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS 5.4.1 BANCA/ PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA CENTRAL 120X60CM UN 2,00 5.4.2 SINAPI (REF: 89957\_02/2024) - PONTO DE CONSUMO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZYZ9

Impresso em: 12/06/2025 às 21:16:48 por: , ip: 45.233.183.246

<https://crea-ac.sitac.com.br/brouvidoria@creaac.org.br>

Tel: (68)3214-7550

Fax: (68) 3226-7294



**CREA-AC**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Acre





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-AC**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AC20250117176**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**AC20250113656**

TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 UN 2,00 5.5 COMBATE A INCENDIO E PANICO 5.5.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 PE UN 2,00 5.5.2 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 6,00 6 ESPAÇO SERTANEJO 6.1 PINTURA ALVENARIA 6.1.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 m² 143,12 6.1.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 m² 477,08 6.2 PAREDE DE COMPENSADO E PINTURA ( MADEIRA ) 6.2.1 SINAPI (REF: 98458\_04/2024) - PAREDE DE COMPENSADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m² 30,83 6.2.2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 m² 30,83 6.3 PISO 6.3.1 REF: CPOS/CDHU (17.01.060\_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO m² 115,58 6.3.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 m² 385,29 6.4 LIMPEZA FINAL OBRA 6.4.1 SINAPI (REF: 9537\_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA m² 636,90 7 BANHEIRO EM L 7.1 PINTURA 7.1.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 m² 668,42 8 VIETNÃ 8.1 PISO 8.1.1 REF: CPOS/CDHU (17.01.060\_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO m² 158,08 8.1.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 m² 438,98 8.2 PILAR E VIGA 8.2.1 SINAPI (REF: 95957\_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_01/2017 m³ 4,03 8.3 ALVENARIA 8.3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_05/2020 m² 28,98 8.4 BALCÃO, BANCADA ARTICULADA, PORTA E FACHADA 8.4.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 UN 23,00 8.5 PINTURA 8.5.1 SIURB (REF: 150176\_07/2023) VERNIZ - CONCRETO APARENTE/ ALVENARIA m² 1.074,60 8.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA 8.6.1 BANCA/ PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA CENTRAL 120X60CM UN 23,00 8.6.2 SINAPI (REF: 89957\_02/2024) - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 UN 23,00 8.7 COMBATE A INCENDIO E PANICO 8.7.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 PE UN 6,00 8.7.2 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 23,00 9 OCA 9.1 INFRAESTRUTURA 9.1.1 SINAPI (REF: 93358\_03/2024) - ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 4 M m³ 4,16 9.1.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF\_08/2020 m² 2,08 9.1.3 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 m³ 3,17 9.1.4 SINAPI (REF: 95474\_04/2020) - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) m³ 3,10 9.1.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 m² 132,66 9.1.6 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 m³ 33,18 9.1.7 SINAPI (REF: 100660\_03/2024) - CHUMBADOR COM PREGOS (19X36) M 24,70 9.2 SUPERESTRUTURA/COBERTURA 9.2.1 SINAPI (REF: 105077\_05/2024) - PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (20X20CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M 63,70 9.2.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 m² 159,19 9.2.3 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 m² 148,56 9.2.4 SINAPI (REF: 94207\_05/2024) - TELHAMENTO COM PALHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 m² 148,56 9.3 BANCOS DE MADEIRA 9.3.1 BANCO DE MADEIRA - OCA EXPOACRE 2024 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UND 6,00 9.4 PINTURA 9.4.1 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 m² 30,19 10 REFEITÓRIO PM 10.1 ATERRO, PILAR E VIGA 10.1.1 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF\_08/2023 m³ 53,50 10.1.2 SINAPI (REF: 95957\_10/2022) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_01/2017 m³ 1,61 10.2 PISO 12.2.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022 m² 133,76 10.3 ALVENARIA 10.3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 m² 94,08 10.3.2 SINAPI (REF: 87878 - 05/2024) - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNA E EXTERNA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 m² 188,16 10.3.3 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_08/2022 m² 188,16 10.4 ESQUADRIAS 10.4.1 PORTA DE MADEIRA 1 FL.REV.LAMINADO DUAS FACES m² 7,98 10.5 PINTURA 10.5.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 m² 122,64 10.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA 10.6.1 SINAPI (REF: 89957\_02/2024) - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 UN 2,00 10.6.2 PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC UN 2,00 10.7 COMBATE A INCENDIO E PANICO 10.7.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 PE UN 2,00 10.7.2 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 5,00 11 ZELADORIA 11.1 PINTURA 11.1.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 m² 442,97 11.2 ESQUADRIA E PINTURA ESQUADRIA 11.2.1 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 m² 64,74 11.3 FORRO 11.3.1 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF\_08/2023 PS m² 13,28 11.4 COMBATE A INCENDIO E PANICO 11.4.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 PE UN 1,00 11.4.2 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 6,00 12 MULHERES EMPREENDEDORAS 12.1 PAREDE 12.1.1 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF\_07/2023 PS m² 217,44 12.2 PINTURA 12.2.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 m² 127,48 12.2.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 m² 127,48 12.3 LIMPEZA FINAL OBRA 12.3.1 SINAPI (REF: 9537\_11/2018) - LIMPEZA FINAL DA OBRA m² 160,44 13 EQUIPE DE MANUTENÇÃO 13.1 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 8,00 13.2 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 8,00 14 SERVIÇOS ADITADOS 14.1 DELEGACIA 14.1.1 SINAPI 94342 - Aterro manual de valas com areia para aterro. AF\_08/2024 m³ 128,43 14.1.2 SINAPI 95875 - Transporte com caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km (unidade: M³xKm). AF\_07/2020 m³xKm 126,40 14.1.3 Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. AF\_05/2021 m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZYZ9  
Impresso em: 12/06/2025 às 21:16:49 por: , ip: 45.233.183.246

<https://crea-ac.sitac.com.br/bouvidoria@crea.ac.org.br>

Tel: (68)3214-7550

Fax: (68) 3226-7294



**CREA-AC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Acre





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-AC**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AC20250117176**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**AC20250113656**

435,16 14.1.4 Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. AF\_09/2023 m³ 1,06 14.1.5 Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF\_02/2021 m³ 0,51 14.1.6 SINAPI (REF: 95474\_04/2020) - Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos 9X19X19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m³ 0,06 14.2 PISO DO TURISMO 14.2.1 SINAPI (REF: 95474\_04/2020) - Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos 9X19X19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m² 20,20 14.2.2 Transporte com caminhão basculante 10m³, em via interna (dentro do canteiro) m³xKm 1.431,58 14.2.3 Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF\_08/2023 m³ 143,16 14.2.4 Aterro manual de valas com areia para aterro. AF\_08/2023 m³ 32,54 14.2.5 SINAPI (Ref: 87878 - 05/2024) - Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interna e externa, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF\_10/2022 m² 22,20 14.2.6 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachadas (sem presença de vãos), espessura de 25mm. AF\_08/2022 m² 22,20 14.3 PREÇA EMPREENDEDORISMO 14.3.1 P\_EMPREEND\_EXP - SETOP (REF: COB-ENG-025\_03/2022) - Pilar de madeira 0,10X0,10 m - Fornecimento e Instalação m 135,00 14.3.2 VAQ\_04 - EXP - Cordão 3mm 3040 cru 1 metro m 217,00 14.3.3 REF: CPOS/CDHU (17.01.060\_05/2024) - Regularização de piso com nata de cimento m² 25,46 14.3.4 SINAPI (Ref: 87878 - 05/2024) - Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interna e externa, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF\_10/2022 m² 108,46 14.3.5 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachadas (sem presença de vãos), espessura de 25mm. AF\_08/2022 m² 108,46 14.3.6 SINAPI 88485 - Fundo selador acrílico, aplicação manual, uma demão. AF\_04/2023 m² 108,46 14.3.7 Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF\_04/2023 m² 108,46 14.4 VIETNÃ 14.4.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal, de 9X19X29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF\_12/2021 m² 537,30 14.4.2 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF\_08/2022 m² 231,12 14.4.3 86916 - Torneira plástica 3/4" para tanque - Fornecimento e Instalação. AF\_01/2020 un 23,00 14.4.4 86883 - Sifão do tipo flexível em PVC 1 x 1.1/2" - Fornecimento e Instalação. AF\_01/2020 un 23,00 14.4.5 SINAPI (REF: 98443\_05/2024) - Estrutura para fachada (madeira compensada) - Fornecimento e Instalação m² 30,60 14.4.6 SETOP (REF.: COB-ENG-025\_03/2022) - Pilar de madeira 20 x 20 cm - Fornecimento e Instalação. m 10,00 14.5 OCA 14.5.1 SINAPI (REF: 95474\_04/2020) - Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos 9X19X19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m³ 4,91 14.5.2 Transporte com caminhão basculante 10m³, em via interna (dentro do canteiro) m³xKm 1.311,70 14.5.3 Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF\_08/2023 m³ 52,47 14.5.4 Aterro manual de valas com areia para aterro. AF\_08/2023 m³ 13,12 14.5.5 SINAPI (Ref: 87878 - 05/2024) - Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interna e externa, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF\_10/2022 m² 4,91 14.5.6 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachadas (sem presença de vãos), espessura de 25mm. AF\_08/2022 m² 4,91 14.5.7 Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. AF\_05/2021 m² 131,17 14.6 REFEITÓRIO DA PM 14.6.1 SINAPI 93358 - Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF\_02/2021 m³ 3,00 14.6.2 SINAPI (REF: 95474\_04/2020) - Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos 9X19X19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m³ 4,10 14.6.3 Transporte com caminhão basculante 10m³, em via interna (dentro do canteiro) m³xKm 70,81 14.6.4 Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF\_08/2023 m³ 56,64 14.6.5 Aterro manual de valas com areia para aterro. AF\_08/2023 m³ 14,16 14.6.6 SINAPI (Ref: 87878 - 05/2024) - Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interna e externa, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF\_10/2022 m² 17,50 14.6.7 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachadas (sem presença de vãos), espessura de 25mm. AF\_08/2022 m² 17,50 14.6.8 Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. AF\_05/2021 m² 156,25 14.6.9 SBC 111650 - Janela basculante em ferro com vidro 3mm m² 0,64 14.7 ACESSOS 14.7.1 Lixamento manual em superfícies metálicas em obra. AF\_01/2020 m² 119,58 16.7.2 Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF\_01/2020 PE m² 119,58 14.8 SEAGRI/SANEACRE - 14.8.1 SINAPI 1346 - Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para fôrma de concreto, de 2200 x 1100 mm, E=10mm m² 314,60

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AC, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que o preenchimento da ART é ato personalíssimo, intransferível e de minha inteira responsabilidade (art. 5º, Res. nº 1.137/2023, do Confea). Estou ciente que devo inserir no campo "OBSERVAÇÕES" APENAS E TÃO SOMENTE AS ATIVIDADES (objeto contratual) ABRANGIDAS POR MINHAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, sob pena de poder configurar EXORBITÂNCIA DE ATRIBUIÇÕES e, consequentemente, AUTUAÇÃO e INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL.

## 7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ACRE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local manual data



Documento assinado eletronicamente  
 com credenciais de login e senha  
**CAUAN LUCAS SILVA SANTANA**  
 RNP: 0121493504  
 Data: 12/06/2025 21:16:49

**CAUAN LUCAS SILVA SANTANA - CPF: 022.748.592-05**

**F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA - CNPJ: 11.908.588/0001-00**

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/06/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZYZ9  
 Impresso em: 12/06/2025 às 21:16:49 por: , ip: 45.233.183.246

<https://crea-ac.sitac.com.br/brouvidoria@creaac.org.br>

Tel: (68)3214-7550

Fax: (68) 3226-7294



**CREA-AC**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Acre





## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

#### CONSULTORIA JURÍDICA

### MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 84/2025/SEOP

Trata-se de demanda direcionada a esta Consultoria Jurídica, por meio do **Despacho nº 2596/2025/SEOP - DITEC** (0017945340), solicitando emissão de manifestação jurídica quanto à **ANÁLISE nº 100/2025/SEOP - DEPTEC** (0017935962), que trata da inabilitação da empresa licitante F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA no procedimento de Concorrência Eletrônica nº 103/2025 - COMPRASGOV nº 900103/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no município de Feijó /AC, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Preliminarmente, informamos que esta análise se restringe aos aspectos jurídicos da demanda, não adentrando no âmbito da conveniência e oportunidade do ato administrativo, estes de competência do gestor.

Dá análise dos autos, observa-se a emissão de parecer técnico opinando pela inabilitação da empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA, oportunidade em que solicitam análise jurídica para respaldar a decisão técnica.

A Empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (0017911030).

Ainda, de acordo com a Análise do Departamento Técnico:

*Foram apresentadas as Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica na entidade CAU/BR as fls. 45 a 46. Apresentou as Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física, junto ao CREA/AC, do senhor CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL, as fls. 47 e do senhor NEY PINHEIRO DE SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, as fls. 48 a 49.*

*Em atendimento ao ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO, apresentou os profissionais, as fls. 114:*

*Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...): CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº. 0121493504/ACRE.*

*Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....): NEY PINHEIRO DE SOUZA, ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA sob o nº 9078/D-AC.*

*Em atendimento ao ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, apresentou os equipamentos, as fls. 119.*

*Apresentou, as fls. 53 a 63, a CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499776/2025 emitida no dia 18/06/2025.*

*Apresentou, as fls. 64 a 70, a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001031619 emitida no dia 16/07/2025.*

*Apresentou, as fls. 71 a 108, a CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 493023/2023 emitida no dia 03/10/2024.*

De acordo com a Análise Técnica, há divergências quanto ao CAT com registro de atestado 499776/2025 emitida no dia 18/06/2025, através do Processo nº 4016.017001.00030/2024-58, onde consta o documento Atestado de Capacidade Técnica 26 (0015836675).

Isto posto, dá Análise Técnica é possível observar que a empresa licitante alterou as informações apresentadas ao órgão licitante com o fim de viabilizar a sua habilitação técnica.

De mais a mais, o Tribunal de Contas da União, ao proferir o Acórdão nº 2467/2024, ressaltou que é firme o entendimento desta Egrégia Corte no sentido de que a apresentação de atestado com conteúdo inverídico configura, por si só, fraude ao procedimento licitatório, ensejando a declaração de inidoneidade da empresa responsável. É mister destacar que o procedimento licitatório deverá observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e isonomia que regem as licitações e contratos administrativos, conforme disposto no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal.

A Análise Técnica nº 100/2025 destacou ainda:

*As diligências junto ao órgão emitente da CAT e do CREA revelaram graves inconformidades materiais entre o atestado apresentado pela licitante e os serviços efetivamente executados/atestados: (i) tipologia diversa (piso industrial x passeio de concreto; pintura epóxi x tinta acrílica) e (ii) quantitativos drasticamente inferiores aos declarados. O conjunto probatório é incompatível para fins de qualificação técnica e configura, em tese, indício de falsidade ideológica/uso de documento falso.*

Destarte, sabe-se que após a apresentação dos documentos de habilitação, é vedada a sua substituição ou a juntada de novos documentos, sendo admitida a realização de diligência exclusivamente para: (i) complementar informações constantes dos documentos já apresentados, desde que relativas a fatos preexistentes à data da abertura da sessão pública; e (ii) atualizar a validade de documentos cuja vigência tenha expirado. Ressalte-se que a diligência não se presta à convalidação de informações inverídicas, tampouco à modificação do conteúdo ou do objeto do atestado apresentado.

Quanto ao tema, a jurisprudência do TCU é firme, vejamos:

*"A apresentação de atestado de capacidade técnica relativo a serviços não prestados caracteriza fraude à licitação e enseja a declaração de inidoneidade da licitante para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992), penalidade que independe da ocorrência de dano ao erário ou do resultado do certame.*

— Acórdão 1385/2016-Plenário, Relator: José Mucio Monteiro"

*"A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública Federal, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado.*

— Acórdão 233/2021-Plenário, Relator: Raimundo Carreiro"

*"A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública Federal, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado.*

— Acórdão 2233/2019-Plenário, Relator: Benjamin Zymler"

Isto posto, analisando o procedimento adotado por esta Secretaria, em especial pelo Departamento Técnico, vê-se que foram observadas as normas atinentes ao processo licitatório.

Por todo o exposto, não restam dúvidas de que o procedimento licitatório vem respeitando os ditames legais, haja vista as diligências realizadas pelo Departamento Técnico, as quais respaldam a decisão de **INABILITAÇÃO** da empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA por não comprovação da qualificação técnica, pela insuficiência/invalidade dos atestados para comprovar a qualificação técnica exigida (ausência de similaridade técnica e de quantidade compatível) devido manipulação do documento original.

Em razão do exposto, **esta ASJUR opina pela INABILITAÇÃO** da empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA, além da abertura de processo administrativo disciplinar, de competência da Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC, tendo em vista que as irregularidades apuradas pelo DEPTec ocorreram durante o procedimento licitatório, para aplicação da penalidade de inidoneidade, com fundamento no art. 156, IV, da

Lei nº 14.133/2021 ou, alternativamente, pena de impedimento de licitar, de acordo com o art. 156, III, além de multa.

Recomenda-se, ainda, a comunicação ao Ministério Público para apuração do cometimento de infração penal.

Remetam-se os autos à Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC para análise da inabilitação e prosseguimento do feito.

É a manifestação, a qual submeto para apreciação superior.

**MARIANA MORAES DE LIMA**

Chefe da Assessoria Jurídica, em substituição - OAB/AC 6.189

Portaria SEOP nº 269/2025



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MORAES DE LIMA, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 28/10/2025, às 08:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017951289** e o código CRC **3B7F8B94**.

Referência: nº 4016.011962.00078/2025-93

SEI nº 0017951289



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150  
(68) 3215-3003

**OFÍCIO Nº 3057/2025/SEOP**

Ao Senhor

**Jadson de Almeida Correia**

Secretário Adjunto

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos do Acre

Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Assunto: **Inabilitação - Concorrência Eletrônica - Contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no município de Feijó/AC.**

Referência: Processo nº 4016.011962.00078/2025-93

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **OFÍCIO Nº 10509/2025/SEAD (0017912971)**, o qual solicita análise e emissão de parecer técnico, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 103/2025 - COMPRASGOV Nº 90103/2025 - CPC - SEOP**, cujo objeto é a *contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no município de Feijó/AC*, encaminha-se documentação em anexo.

Na referida documentação, apresenta-se a Manifestação Jurídica nº 84/2025/SEOP, opinando pela **INABILITAÇÃO** da empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA, além da abertura de processo administrativo disciplinar, de competência dessa Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC, tendo em vista que as irregularidades apuradas pelo DEPTec ocorreram durante o procedimento licitatório, para aplicação da penalidade de inidoneidade, com fundamento no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021 ou, alternativamente, pena de impedimento de licitar, de acordo com o art. 156, III, além de multa, bem como recomenda, ainda, a comunicação ao Ministério Público para apuração do cometimento de infração penal.

Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Anexos:</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise Técnica das Propostas de Preços 97 (0017924951);</li><li>- Análise _Proposta_Conc_Elet_N_1032025_REV00 (0017925150);</li><li>- Análise 100 (0017935962);</li><li>- Anexo SEI_0015836675_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_26 (0017940455);</li><li>- Anexo 499776.2025__AC2025011717613062025092350 (0017940466);</li><li>- Manifestação Jurídica nº 84/2025/SEOP (0017951289).</li></ul> |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Atenciosamente,

**Ítalo Almeida Lopes**  
Secretário de Estado de Obras Públicas  
Decreto 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 28/10/2025, às 10:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017979017** e o código CRC **27E4E76F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 4016.011962.00078/2025-93

SEI nº 0017979017